

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	19/10/2021	27/2021	19/10/2021 12:11	2021/1187358
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	FUNTELPA - GAB - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/1187358>

Memorando nº 27/2021– GAB/FUNTELPA

Belém, 19 de outubro de 2021.

DE: GAB

PARA: DAF

Assunto: Aquisição de cadeira tipo Presidente/Diretor.

Sra. Diretora,

Solicito a aquisição da cadeira tipo executiva para substituir a que está sendo usada pelo Presidente desta FUNTELPA, e que devido ao tempo de uso, a mesma sofreu desgaste comprometendo a ergonomia da mobília, causando desconforto e dor, podendo acarretar em danos mais sérios à saúde do usuário por não estar de acordo com as normas criadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Atenciosamente

Presidente



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
Aquisição de 01 (uma) Cadeira tipo Presidente/Diretor.
JUSTIFICATIVA:
A aquisição da cadeira é para substituir a que está sendo usada pelo Presidente da FUNTELPA, e que devido ao tempo de uso, a mesma sofreu desgaste comprometendo a ergonomia da mobília, causando desconforto e dor, podendo acarretar em danos mais sérios à saúde do usuário por não estar de acordo com as normas criadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
CARACTERÍSTICAS MÍNIMA OU SIMILAR: Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços: fixos; Material de Revestimento do Assento: Couro natural Material da Estrutura: injetada em alumínio polido Material de Revestimento do Encosto: Couro natural Material dos Rodízios: Nylon Altura: 129cm Peso Suportado em (KG): 136kg Altura do Chão ao Assento: 46 à 53cm Altura do Assento ao Braço: 17 Á 25cm Largura: 49cm Comprimento: 51cm Cor: Preto e Polido

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Sede da FUNTELPA na Rua dos Pariquis.
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Em até 30 dias úteis
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA
Apresentar Catálogos / Folders
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Capacidade Técnica de Fornecimento de Produto Igual ou similar

(91) 4005-7733
gabinete@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

 @portalcultura
 @governopara

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para aquisição de 01 (uma) Cadeira tipo Presidente/Diretor, solicitado pela GAB, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cotação cadeira/escada

Neon vídeo <neonvideo@outlook.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

26 de outubro de 2021 10:58

Bom dia Danilo

Segue a cotação, qualquer outra necessidade estou a disposição.

Marlene Paiva
TEL: (11) 5851-3407
CEL: (11) 99152-4347
CNPJ: 36.298.127/0001-86



Livre de vírus. www.avast.com.



Funtelpa - cadeiras 26-10-21.docx
100K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 29/10/2021 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3C96034A935D323A.14050137F6620504.56B7BCAF52A306E1.FCA5A9EF3D6E5724

São Paulo , 26 de Outubro de 2021

À
Funtelpa Fundação Paraense de Radiodifusão
At. Sr. Danilo Costa

Conforme solicitado, segue proposta e condições de venda.

01 Cadeira com pistão conforme sua solicitação
Valor unitário.....R\$ 6.200,00



Entrega 20 dias
Pagamento Empenho
Frete CIF

Atenciosamente
Marlene Paiva

Seguem anexos com descrições e quantidades.

Qualquer dúvida entrem em contato.

Danilo Costa.

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura
Fone: (91) 4005-7761

compras@funtelpa.com.br

2 anexos



image002.png
13K



FUNTELPA- ORÇAMENTO- 85487- POLTRONA PRESIDENTE.pdf
241K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 29/10/2021 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3C96034A935D323A.14050137F6620504.56B7BCAF52A306E1.FC5A5A9EF3D6E5724



E. KUROKI DA SILVA LTDA - EPP

Endereço: Travessa Rui Barbosa, 659 Anexo I

Cidade: Belém - Reduto - PA

CEP: 66053-260

CNPJ: 02.789.982/0001-78 Insc.Est.: 15.201.617-1

Fone/Fax: ** (91) 3039-9999 / (91) 3366-5990 / (91) 98873-1369

E-mail: vendas@requintemoveis.com Site: www.requintemoveis.com

Orçamento

85487

Data: 26/10/2021

Cliente: FUNDACAO PARAENSE DE RADIOFUSAO - FUNTELPA

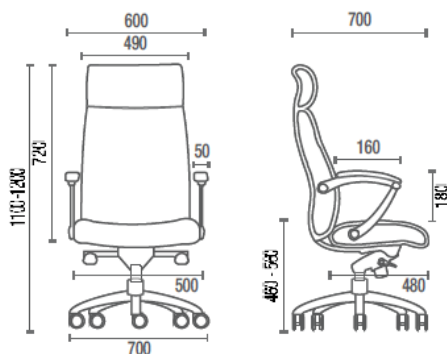
E.MAIL compras@funtelpa.com.br

CONTATO: DANILO

Fone: (91) 4005-7761

Item	Quant. Imagem	Produto	Preço Unt	Preço Total
01	01	 <p>Poltrona tipo presidente, Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços: fixos; Material de Revestimento do Assento: Couro natural Material da Estrutura: Braços e aranha em alumínio polido Material de Revestimento do Encosto: Couro natural Material dos Rodízios: Nylon Peso Suportado em (KG): 110kg Altura do Chão ao Assento: 46 à 53cm Altura do Assento ao Braço: 17 À 25cm Assento: Largura 50cm X prof. 48 cm Encosto: largura 49cm x Altura 72cm Altura: 110 x 120 cm Cor: Preto e Polido LINHA PRIME, REF. 20201, MARCA CAVALETTI</p>	5.901,00	5.901,00

PRIME 20200



20201 Presidente Giratória

VALOR TOTAL

R\$5.901,00



Identificador de autenticação: 66C0E42.7599.EBF.0818C9C86530E852A3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1187358 Anexo/Sequencial: 4

EM 29/10/2021 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3C96034A935D323A.14050137F6620504.56B7BCAF5A306E1.FCA5A9EF3D6E5724 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Cpf: 11.419.72006)



E. KUROKI DA SILVA LTDA - EPP

Endereço: Travessa Rui Barbosa, 659 Anexo I

Cidade: Belém - Reduto - PA

CEP: 66053-260

CNPJ: 02.789.982/0001-78 Insc.Est.: 15.201.617-1

Fone/Fax: ** (91) 3039-9999 / (91) 3366-5990 / (91) 98873-1369

E-mail: vendas@requintemoveis.com Site: www.requintemoveis.com

Orçamento

85487

Data: 26/10/2021

CONSULTOR DE VENDAS: SANDRA MORAES FONE: (91)98813-3730 - WhatsApp E-MAIL:
sandramoraes@requintemoveis.com, sandragmoraes@hotmail.com;

PREÇO: CIF

VALIDADE DE PROÓSTA: 29/10/2021

PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS

GARANTIA: MÓVEIS 01 ANO E 6 ANOS PARA AS CADEIRAS PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO

FORMAS DE PAGAMENTO: - EMPENHO DEPÓSITO EM CONTA NO **BANPARÁ**- AG. 0045, C/C. 575669-3, CIDADE NOVA, (ANANINDEUA-PA)

Atenciosamente,

Sandra Moraes
Consultora de vendas

E. KUROKI
C.G.C. 02.789.982/0001-78

(91)3039-9999 | (91)9 8873-1369 | Whatsapp 9 8813-3730

EM 29/10/2021 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3C96034A93D323A.14050137F6620504.56B7BCAF52A.304E1.66C45A92B665124
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



Identificador de autenticação: 66C0E42.7599.EBF.0818C9C86530E852A3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1187358 Anexo/Sequencial: 4



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

COMPRA DE CADEIRA.

Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

29 de outubro de 2021 10:54

A/C DANILO,

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS DA CADEIRA.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

VITAL BRASIL
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.
CNPJ Nº 17.431.302/0001-17
(91) 3238-0845 / (OI) 98828-0845

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO FUNTELPA - CADEIRA TIPO PRESIDENTE.doc
69KEM 29/10/2021 12:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3C96034A935D323A.14050137F6620504.56B7BCA52A306E1.FCA5A9EF3D6E5724
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

BRASIL COMÉRCIO**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270
Fone: (91) 3238-0845 Email. vital_brasil@hotmail.com

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços: fixos; Material de Revestimento do Assento: Couro natural Material da Estrutura: injetada em alumínio polido Material de Revestimento do Encosto: Couro natural Material dos Rodízios: Nylon Altura: 129cm Peso Suportado em (KG): 136kg Altura do Chão ao Assento: 46 à 53cm Altura do Assento ao Braço: 17 Á 25cm Largura: 49cm Comprimento: 51cm Cor: Preto e Polido	UND	01	6.800,00	6.800,00
	TOTAL GLOBAL				6.800,00

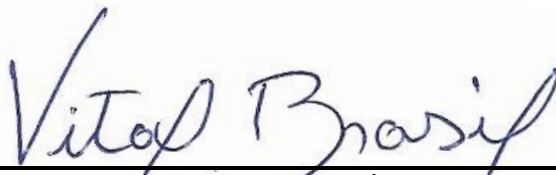
Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: 30 Dias.

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 29 de Outubro de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO
CPF nº 178.580.622-04

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2021/1187358 CADEIRA GIRATÓRIA**, solicitado pela **GAB**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet**, obedecendo a **IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, para CADEIRA GIRATORIA, solicitado pela GAB.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 1187358

À DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face a **AQUISIÇÃO DE 1 (um) CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO**, conforme Mapa de Mercado Preço Médio nº **121/2021**, por solicitação do GAB através do Memo. 27/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2021	R\$ 6.300,33 2020ND01587
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOURO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2021ND NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº PROCESSO	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE = R\$

Belém, 03 de novembro de 2021.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 03/11/2021 AS 09:42

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 03NOV2021

NUMERO : **2021ND01587**

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 03NOV2021 DATA LANC.: 03NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 **0101000000** **449052** 650201 4120008338E

6.300,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 1 CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, CONF. MA PA DE PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO, POR SOL. DO GAB ATRAVÉS DO MEMO 021/2021, PROC. 2021/1187358.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 03NOV2021 AS 09:41 HS

EM 03/11/2021 09:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9260E823557B2412.E51A05E51B9B9F36.931816F4F26989D4.D5994323661E51FB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 121/2021, para a AQUISIÇÃO DE 1 (um) CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO , por solicitação da GAB através do Memo. 27/2021 .

Cristina Carmona
Diretora DAF

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1187358

01. DO OBJETO

1.1. **Aquisição de 01 (uma) cadeira tipo presidente conforme demais itens deste anexo.**

02. JUSTIFICATIVA

2.1. **Para substituição da cadeira atual, onde a mesma apresenta problemas devido ao desgaste por tempo de uso.**

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulagem de altura: pistão pneumático; • Braços: fixos; • Material de revestimento do assento: couro natural; • Material da estrutura: injetada em alumínio polido; • Material de revestimento do encosto: couro natural; • Material dos rodízios: nylon; • Altura: 129 cm; • Peso suportado em (kg): 136 kg; • Altura do chão ao assento: 46 a 53 cm; • Altura do assento ao braço: 17 a 25 cm; • Largura: 49 cm; • Comprimento: 51 cm; • Cor: preto e polido. <p>marca/modelo de referência: marelli boss 1105. (ofertar em características iguais ou superior).</p>	UND	01



04. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma IMEDIATA após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Como demandante do processo em epígrafe, encaminho o mesmo para aprovação do Termo de Referência conforme anexo anterior deste PAE. Devendo este gabinete manifestar-se a respeito da conformidade.

Em seguida, para dar continuidade à Cotação Eletrônica, solicito que retorne para esta COLIC informando estar de acordo ou desacordo.

Danilo Costa.
COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Aprovo o Termo de Referência anexo na seq.10.

Destarte, retorno os autos a essa COLIC, para que prossigam com os demais atos administrativos para a aquisição do material solicitado.

Daniela Godinho
Chefe de Gabinete

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2021
PROCESSO Nº 2021/1187358

MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 00 de XXXXXX de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA TIPO PRESIDENTE/EXECUTIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:

I – Possuir em seu CNPJ, ramo de atividade Principal ou secundário compatível com o objeto/serviço a ser contratado;

II – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;

III – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;

IV – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens

- emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- V – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.

- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65201.412000.8338E;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	449052;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.

- 8.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 04 de novembro de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1187358

01. DO OBJETO

1.1. **Aquisição de 01 (uma) cadeira tipo presidente conforme demais itens deste anexo.**

02. JUSTIFICATIVA

2.1. **Para substituição da cadeira atual, onde a mesma apresenta problemas devido ao desgaste por tempo de uso.**

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulagem de altura: pistão pneumático; • braços: fixos; • Material de revestimento do assento: couro natural; • Material da estrutura: injetada em alumínio polido; • Material de revestimento do encosto: couro natural; • Material dos rodízios: nylon; • Altura: 129 cm; • Peso suportado em (kg): 136 kg; • Altura do chão ao assento: 46 a 53 cm; • Altura do assento ao braço: 17 a 25 cm; • Largura: 49 cm; • Comprimento: 51 cm; • Cor: preto e polido. <p>Marca/Modelo de referência: marelli boss 1105. (ofertar em características iguais ou superior).</p>	UND	01



Observação:

- 1) A PROPOSTA COMERCIAL DEVE SER ACOMPANHADA DE CATÁLOGO C/ FOTO DO ITEM LICITAÇÃO;
- 2) ENTREGA IMEDIATA.

04. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma IMEDIATA.**
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.4. O recebimento do material se dará:
 - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
 - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

05. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/1187358**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1187358.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DA CADEIRA TIPO EXECUTIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA TIPO EXECUTIVA PARA O SETOR DA PRESIDÊNCIA DA FUNTELPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Termo de referência (seq. 1);
- b. Memorando (seq. 2);
- c. Propostas comerciais (seq. 4);
- d. Mapa comparativo de preços (seq. 5);
- e. Dotação orçamentária (seq. 8);
- f. Termo de referência ajustado (seq. 10);
- g. Minuta do Edital (seq. 13);
- h. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 14).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. As condições preliminares;
- b. Objeto;
- c. Participação;
- d. Fase de habilitação;
- e. Procedimento de cotação eletrônica;
- f. Fase de julgamento da proposta;
- g. Dotação orçamentária e financeira;
- h. Condições de pagamento;



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



- i. Pagamento;
- j. Obrigações das partes contratuais;
- k. Sanções;
- l. Termo do contrato ou equivalente;
- m. Condições finais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital**, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 05 de novembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa



Rod. BR 316, km 1 Ed. Empres. Next Office 815

(91)99921-5961

scs.comercioeservicos@gmail.com

S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

15.738.543-4

PROPOSTA COMERCIAL

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021
PROCESSO Nº 2021/1187358

1. DADOS DA EMPRESA:

S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
RAZÃO SOCIAL:	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:	SCS COMERCIO E SERVICOS
PORTE DA EMPRESA:	MICRO EMPRESA – ME
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 316, Nº 1762, EDIFÍCIO EMPRESARIAL NEXT OFFICE 815, CEP: 67.013-000, BAIRRO ATALAIA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA
Nº DO CNPJ:	40.508.894/0001-40
Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:	IE:15.738.543-4
Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	IM:74.063-0
TELEFONE:	(91)99921-5961
E-MAIL:	scs.comercioeservicos@gmail.com
BANCO:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ
CONTA BANCÁRIA:	773874-9
AGÊNCIA:	0020
NOME PARA CONTATO:	SALATIEL SANTOS

Após examinar todas as cláusulas e condições, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

2. DA PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	GARANTIA/VALIDADE	FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira Office Multilaser Presidente Deluxe	MULTILASER GA202	12 MESES	MULTILASER	UND	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
VALOR GLOBAL:								R\$ 4.999,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS								
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO								
OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES DE FORMA IMEDIATA.								

Declaramos que no preço ofertado encontram-se incluso todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, bem como quaisquer outras incidências diretas ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto licitado.

Ananindeua/PA 10 de novembro de 2021.



CNPJ:40.508.894/0001-40
SÓCIO – RG: 6420895/CPF: 021.830.542-71

Cadeira Multilaser Presidente Deluxe - GA202



CARACTERÍSTICAS

Sofisticação e conforto em um só produto!
Cadeira de Escritório Presidente Deluxe Multilaser GA202. O estofado macio é o principal destaque e oferece também ergonomia, com encosto mais alto, design com curvas que permite o encaixe da lombar e acomoda o corpo de maneira aconchegante. Com estrutura reforçada, possui mecanismo de regulagem de altura, encosto inclinável e travamento de inclinação. A base giratória conta com rodízios anti-risco em nylon que deslizam facilmente. Todo conforto para compor o seu dia a dia no home office, escritório ou até no seu momento gamer. Produto de montagem simples, acompanha todas a peças necessárias.

Tem capacidade para suportar peso de até 150 kg.

MULTILASER

Funções do produto: Ajuste de altura cadeira em até 10cm;
Braços revestidos em PVC e almofadados;
Base giratória com rodízios em nylon;
Função reclinar, com trava no ponto inicial;
Regulagem de altura através do pistão pneumático Classe 3 a gás;
Revestimento em PU almofadado.

Dimensões do produto:

Dimensões assento: 54x53cm

Dimensões encosto: 77x52 cm

Altura do produto: 113 a 129cm (devido regulagem de altura)

Altura do assento em relação ao chão: 53-60cm (máx)

Dimensões embalagem: 33 x 78 x 65cm Peso: 14,9 Kg (bruto com embalagem)

Garantia: 6 meses

Conteúdo embalagem: 1 Cadeira para Escritório, 1 kit de peças para montagem, 1 Manual de instruções.

FOLHA DE DESPACHO

AO GAB,

Como demandante do processo em epígrafe, encaminho o mesmo para aprovação da Proposta Comercial e catálogo da empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.508.894/0001-40, participante com segunda menor preço da Cotação Eletrônica referente AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Danilo Costa.
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Retorno os autos para que prossigam com a cotação eletrônica, uma vez que a proposta apresentada na seq. 16, não está de acordo com as especificações do Termo Referência anexo na seq.1 .

Hilbert Nascimento
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 50/2021 PROCESSO Nº 2021/1187358

M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, com sede na AV: DUQUE DE CAXIAS, PASS. 3IRMÃOS Nº 80 BAIRRO DO MARCO CEP 66095-612 BELEM - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.743.044/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) TAMILTON AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da identidade nº 1417584, e o CPF: 372.882.702-97, vem oferecer proposta

PROPOSTA DE PREÇO

CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA:

Regulagem de altura: pistão pneumático

braços: fixos

Material de revestimento do assento: couro natural;

Material da estrutura: injetada em alumínio polido

Material de revestimento do encosto: couro

natural; Material dos rodízios: nylon

Altura: 129 cm;

Peso suportado em (kg): 136 kg

Altura do chão ao assento: 46 a 53 cm

Altura do assento ao braço: 17 a 25 cm

Largura: 49 cm

Comprimento: 51 cm

Cor: preto e polido

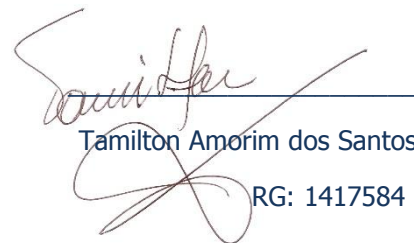
Marca: marelli boss 1105

Quantidade 01

Preço R\$ 6.300,00

preço total R\$ 6.300,00

- 1- Prazo para entrega: **conforme o edital 10 dias**
- 2- Frete Incluso: **CIF**
- 3- Condições de pagamento: **Nota de Empenho;**
- 4- Validade da Proposta Mínima preferencial: **60 Dias.**


TAMILTON AMORIM DOS SANTOS
RG: 1417584

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**

MM



M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos n° 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.° 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**

MM



M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos n° 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**



M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, com sede na AV: DUQUE DE CAXIAS, PASS. 3IRMÃOS Nº 80 BAIRRO DO MARCO CEP 66095-612 BELEM - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.743.044/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) TAMILTON AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da identidade nº 1417584, e o CPF: 372.882.702-97, vem oferecer proposta

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no edital.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

- 1- Prazo para entrega: **10 dias**
- 2- Frete Incluso: **CIF**
- 3- Condições de pagamento: **Nota de Empenho;**
- 4- Validade da Proposta Mínima preferencial: **60 Dias.**


TAMILTON AMORIM DOS SANTOS
RG: 1417584

Banco do estado do Pará (Banpara)
Ag: 047 conta corrente 308.422-1

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**

M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, com sede na AV: DUQUE DE CAXIAS, PASS. 3IRMÃOS Nº 80 BAIRRO DO MARCO CEP 66095-612 BELEM - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.743.044/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) TAMILTON AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da identidade nº 1417584, e o CPF: 372.882.702-97, vem Declarar

Declarações

Declaramos que não empregamos menor de idade na empresa, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;

Declaramos que destinamos 5% (cinco por cento) do quadro de colaboradores da empresa à portador de necessidades especiais, caso a empresa possua mais de 20 (vinte) funcionários, devidamente assinada pelo representante legal.

Tamilton Amorim dos Santos

RG: 1417584

Belém 18 de novembro de 2021

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias, pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604-Cel 9 8299 4293
e-mail: - tamilton1@hotmail.com

FOLHA DE DESPACHO

AO GAB,

Dando continuidade encaminho proposta comercial do licitante 3º colocado da Cotação Eletrônica de Preços M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89 para **aprovação do objeto licitado**.

Após, retornar a esta COLIC apresentando acordo ou desacordo no que diz respeito a CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA ofertada pelo fornecedor.

À disposição para qualquer esclarecimento.

No aguardo,
Danilo Costa.
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Aprovo o objeto licitado conforme proposta anexa na seq.19.

Retorno os autos para que prossigam com os atos administrativos para aquisição do material solicitado.

Hilbert Nascimento
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021
PROCESSO Nº 2021/1187358

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2021;
HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES: 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA TIPO PRESIDENTE/EXECUTIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

03. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:

I – Possuir em seu CNPJ, ramo de atividade Principal ou secundário compatível com o objeto/serviço a ser contratado;

II – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;

III – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;

IV – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema,

- assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
- 3.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
 - 3.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 3.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
 - 3.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
 - 3.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
 - 3.7. Os fornecedores estabelecidos no Estado do Pará ficam isentos do ICMS, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 26/2003 e disposto no Decreto nº 4.676/2001 (Regulamento do ICMS), com a alteração introduzida pelo Decreto nº 1.730/2005.

04. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF ou CRC/PA;
- 4.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar o SICAF ou CRC/PA devidamente atualizado ou na sua impossibilidade deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
 - 4.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 4.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – INSS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 4.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 4.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 4.3. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

05. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 5.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao, <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 5.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 5.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

06. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 6.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65201.412000.8338E;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da	449052;
Despesa:	
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 8.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

09. DO PAGAMENTO

- 9.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 9.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
 - 9.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
 - 10.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - 10.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - 10.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - 10.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - 10.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 10.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 11.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 11.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 11.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 11.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 11.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 11.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 11.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 12.2. Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.
- 12.3. Pela inadequada prestação do serviço, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 13.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

14. CONDIÇÕES FINAIS

- 14.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Daniilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2021/1187358

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) cadeira tipo presidente conforme demais itens deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Para substituição da cadeira atual, onde a mesma apresenta problemas devido ao desgaste por tempo de uso.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regulagem de altura: pistão pneumático; • braços: fixos; • Material de revestimento do assento: couro natural; • Material da estrutura: injetada em alumínio polido; • Material de revestimento do encosto: couro natural; • Material dos rodízios: nylon; • Altura: 129 cm; • Peso suportado em (kg): 136 kg; • Altura do chão ao assento: 46 a 53 cm; • Altura do assento ao braço: 17 a 25 cm; • Largura: 49 cm; • Comprimento: 51 cm; • Cor: preto e polido. <p>Marca/Modelo de referência: marelli boss 1105. (ofertar em características iguais ou superior).</p>	UND	01



Observação:

- 1) A PROPOSTA COMERCIAL DEVE SER ACOMPANHADA DE CATÁLOGO C/ FOTO DO ITEM LICITAÇÃO;
- 2) ENTREGA IMEDIATA.

04. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

4.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma IMEDIATA.**

4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

4.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

- 4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

05. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU EQUIVALENTE

- 5.1. Conforme art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.
- 5.1.1. Por ocasião da emissão de qualquer instrumento acima citado, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

06. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

T.R Elaborado por:

Danilo Silva Costa
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2021/721655

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2021
PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- abertura do certame.
- Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Nº/Exercício: 050 / 2021

Data de Abertura: Por período a

Pesquisar

1

Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Nº/Exercício: 50/2021

Objeto: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Data/Hora de Abertura: 09/11/2021 08:00

Local: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>

Página 1 de 1

1

EM 22/11/2021 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E3EB8049C285B662.F526466BEE6F499.F48A69D0507055DB..37ACA9B4AC05A530 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Ação Imprimir Retornar para análise de lances Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - 143855 - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME

Situação	Encerrado	Melhor lance	R\$ 4.499,00	Última compra	em
Valor de referência	R\$ 6.300,33	Lance negociado	R\$ 0,00	Economia (valor de referência)	R\$ 1.801,33 / 28,6 %
Quantidade	1,00 UNIDADE	Empresa	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Prazo de entrega	Imediato				

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Qtd.	Valor unitário	Vencedor	Situação
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	09/11/2021 10:07:11	CAVALETTI PRIME	1,00	R\$ 4.499,00		
S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	09/11/2021 08:37:33	Multilaser Presidente Deluxe	0,00	R\$ 4.999,00		
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	09/11/2021 08:18:24	mm	0,00	R\$ 6.300,00		

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 1.801,33 (28,59%)

Valor total R\$ 4.499,00

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,00%)

Identificador de autenticação: 73F89FF.B12F.75E.A6D712849E826C52FD

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/1187358
- Objeto: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
- Responsável: DANILO SILVA COSTA
- Data de início de lances: 09/11/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 09/11/2021 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 22/11/2021 11:01:14

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Forum mensagens**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/1187358**Nº do edital:** 50**Situação:** Finalizado**Objeto:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Nenhum registro encontrado.

EM 22/11/2021 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F518557877D3246C.4688B81F451FD3DE.BDCICA.LF90F.LE8A8.7C110FE63BC4C486
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Historico da compra**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/1187358**Nº do edital:** 50**Situação:** Finalizado**Objeto:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO**Histórico**

Data	Mensagem
22/11/2021 10:57:57	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: A Cotação Eletrônica de Preços foi finalizada com lance vencedor. No entanto ressalto a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 1º colocado e de menor preço, por não ter enviado proposta comercial e documentações, conforme item 5.4 do edital. Já o licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2º colocado foi desclassificado, uma vez que apresentou em sua proposta comercial objeto em desconformidade com o Termo de Referência. Por fim, após enviar proposta comercial e documentações informo que o certame foi finalizado com o licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, 3º colocado, cujo objeto ofertado encontra-se de acordo com o solicitado no Termo de Referência do Edital.
22/11/2021 10:43:46	O(s) item(ns) 1 foi(ram) encerrado(s).
09/11/2021 11:00:50	Fim do recebimento de lances
09/11/2021 11:00:27	O item 1 está encerrado para lances.
09/11/2021 11:00:27	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
09/11/2021 10:42:32	O CNPJ 11.027.186/0001-99 (MEGA BRASIL CSC EIRELI) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 10:27:31	O CNPJ 21.010.461/0001-15 (REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 10:26:23	O lance do item 1 foi invalidado pelo vendedor. Justificativa: DECLINO
09/11/2021 10:26:13	O lance do item 1 foi invalidado pelo vendedor. Justificativa: DECLINO
09/11/2021 10:07:11	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 10:07:11	O fornecedor tornou-se um convidado por meio do acesso fora da linha de fornecimento disponível no sistema.
09/11/2021 09:18:40	O CNPJ 30.620.060/0001-78 (INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITOR) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 08:50:13	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 08:38:49	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 08:37:33	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 08:37:29	O CNPJ 31.405.857/0001-15 (P.R.B. QUINTO MATOS) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 08:33:30	O CNPJ 40.508.894/0001-40 (S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 08:32:40	O CNPJ 01.219.642/0001-49 (M.M. ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 08:32:37	O fornecedor tornou-se um convidado por meio do acesso fora da linha de fornecimento disponível no sistema.
09/11/2021 08:22:27	O CNPJ 35.088.443/0001-60 (BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70) baixou o anexo do edital pela área privada.
09/11/2021 08:22:23	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 08:22:10	O fornecedor tornou-se um convidado por meio do acesso fora da linha de fornecimento disponível no sistema.
09/11/2021 08:18:24	O lance para o item 1 da compra direta 2021/1187358 foi gravado com sucesso.
09/11/2021 08:16:20	O CNPJ 15.743.044/0001-89 (M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 16:43:42	O CNPJ 07.041.480/0001-88 (NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 16:39:35	O CNPJ 05.647.306/0001-58 (PARATEC COMERCIAL LTDA-ME) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 16:05:22	O CNPJ 31.098.102/0001-15 (M. A. DA SILVA OLIVEIRA - ME) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 15:44:54	O CNPJ 05.048.534/0001-01 (NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 15:37:43	O CNPJ 04.510.069/0001-16 (COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.) baixou o anexo do edital pela área privada.
08/11/2021 15:20:44	A compra direta foi agendada com sucesso.
08/11/2021 15:20:31	Compra direta teve seus dados gerais alterados com sucesso.
08/11/2021 15:20:20	O perfil 2 foi atribuído ao usuário 66866146291 com sucesso.
08/11/2021 15:20:19	O perfil 4 foi atribuído ao usuário 41155084268 com sucesso.
08/11/2021 15:20:16	O usuário 66866146291 foi adicionado a comissão com sucesso.
08/11/2021 15:20:16	O usuário 41155084268 foi adicionado a comissão com sucesso.
08/11/2021 15:19:36	Um item foi adicionado a partir da(s) requisição(ões) 0049-11/2021 - 1.
08/11/2021 15:19:14	Compra direta criada com sucesso.

Lista de empresas participantes**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/1187358**Situação:** Finalizado**Objeto:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Código	Razão social	CNPJ
32357	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189
33998	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	07041480000188
34795	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	40508894000140

EM 22/11/2021 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F518557877D3246C.4688861F451FD3DE.BDCICA.LF90F.LE8A8.7C11(FE63EBC4C486) ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

MAPA COMPARATIVO DE FORNECEDOR POR ITEM

Informações geradas em 22/11/2021 11:08:04


Por DANILO SILVA COSTA

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Edital: 50

Nº Processo: 2021/1187358 | Estilo: Normal | Objeto: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Tipo de processo: Nacional Brasil

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA - BR		Valor de referência		Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
1	1,00 UND - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME	R\$ 6.300,33		R\$ 6.300,00	0,0	R\$ 6.300,00

NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - BR		Valor de referência		Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
1	1,00 UND - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME	R\$ 6.300,33		R\$ 4.499,00	28,6	R\$ 4.499,00

S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - BR		Valor de referência		Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
1	1,00 UND - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME	R\$ 6.300,33		R\$ 4.999,00	20,7	R\$ 4.999,00

Legenda

 - Lance vencedor

MAPA COMPARATIVO DE ITEM POR FORNECEDOR


Informações geradas em 22/11/2021 11:08:55

Por DANILO SILVA COSTA

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Edital: 50

Nº Processo: 2021/1187358 | Estilo: Normal | Objeto: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Tipo de processo: Nacional Brasil

1	1,00 UND - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME	Requisição(ões): 0049-11/2021 - 1		Valores de referência	
				R\$ 6.300,33	
	Fornecedor	Nacionalidade	Lance	Econ. por lance (%)	Valor total
	 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	BR	R\$ 4.499,00	28,6	R\$ 4.499,00
	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BR	R\$ 4.999,00	20,7	R\$ 4.999,00
	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	BR	R\$ 6.300,00	0,0	R\$ 6.300,00

Legenda

 - Lance vencedor

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2021/1187358
Nº do edital: 50
Situação: Finalizado
Objeto: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO

Início dos lances: 09/11/2021 08:00:00

Término dos lances: 09/11/2021 11:00:00

Item 1 - CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME

Situação do item: Encerrado

Quantidade: 1,00 / UNIDADE

Valor da última compra:

Data da última compra:

Valor de referência unitário: 6.300,33

Valor de referência total: 6.300,33

Valor negociado unitário: 4.499,00

Valor negociado total: 4.499,00

Economia: 1.801,33

Porcentagem: 28,59

Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS

Marca: CAVALETTI PRIME

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
09/11/2021 10:07:11	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE E	CAVALETTI PRIME	Não informado	4.499,00	Válido
09/11/2021 08:50:13	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	mm	Não informado	4.500,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: DECLINO					
09/11/2021 08:38:49	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE E	CAVALETTI PRIME	Não informado	4.998,00	Válido
09/11/2021 08:37:33	40508894000140 / S DA C SANTOS COMERCI	Multilaser Presidente Deluxe	Não informado	4.999,00	Válido
09/11/2021 08:22:22	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	mm	Não informado	5.000,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: DECLINO					
09/11/2021 08:18:24	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMER	mm	Não informado	6.300,00	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
09/11/2021 8:25	Forn. 244	Bom dia! Sr. Coordenador estamos impossibilitados de dar lance, pois o fornecedor 62 deu 2 lances seguidos impedindo desta forma a concorrência, já que o ultimo lance está baixo. Espero que providências sejam tomadas.
09/11/2021 8:46	Forn. 323	Já estragaram a cotação ! depois vem os pedidos de cancelamento !!!
09/11/2021 8:49	Coordenador	Bom dia a todos.
09/11/2021 8:49	Coordenador	Estamos verificando.
09/11/2021 8:49	Forn. 323	bom dia
09/11/2021 8:53	Forn. 323	esta plataforma deveria aceitar lances maiores que o atual !
09/11/2021 8:55	Coordenador	Ao fornecedor 244 informo que não foi encontrado nenhuma irregularidade do fornecedor 68. Visto que, após os lances reclamados, diferentes fornecedores com preços menores também apresentaram seus lances.
09/11/2021 8:59	Coordenador	Aos demais, esclareço que o objeto diferente ao solicitado no Termo de Referência do Edital a empresa de menor preço será desclassificada. Então não deixem de apresentarem seus lances.
09/11/2021 9:02	Forn. 63	Infelizmente não temos como dar lance menor de 4.500,00 para o modelo do edital ou similar. Nem no fabricante é este valor.
09/11/2021 11:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
09/11/2021 11:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
09/11/2021 12:16	Coordenador	Sr. Fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88, primeiro colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial e documentos, conforme previsto no edital.
09/11/2021 16:58	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	a CAVALETTI ? PRIME? não atende o edital
10/11/2021 10:36	Coordenador	Por não ter enviado proposta comercial e documentações dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 10:39	Coordenador	Em sequência solicito, sob pena de desclassificação, ao fornecedor S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40, 2º colocado proposta comercial e documentações exigidas no edital.
10/11/2021 10:48	Coordenador	*CORRIGINDO: A tempo informo que a DESCLASSIFICAÇÃO foi do 1º colocado NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88 e não do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA.

EM 22/11/2021 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F51855787D3246C.4688B81F451FD3DE.BDC1CALF90F1E9A8.7C110FE663BC4C486 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO Danilo Silva Costa (Lei 11.197/2006)

Identificador de autenticação: 73F09FF.B12F.75F.A6D712049B026C52FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

10/11/2021 10:49	Coordenador	Onde se Lê: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88
10/11/2021 10:50	Coordenador	Leia se: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 12:18	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Já iremos encaminhar a proposta
10/11/2021 12:19	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Pedimos prorrogação de prazo de mais 1h00
10/11/2021 13:01	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	5.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua PROPOSTA COMERCIAL ajustada, assim como seus DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.
17/11/2021 9:50	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Bom dia sr. coordenador. Algum retorno do setor demandante?
18/11/2021 9:59	Coordenador	Ao licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40 informo que apresentou proposta comercial em desconformidade ao edital. Uma vez que no Termo de Referência apresenta na descrição revestimento em couro natural. Já na proposta comercial do licitante foi ofertado revestimento em PU Almofadado (material sintético).
18/11/2021 10:06	Coordenador	Por tanto a proposta não atende às exigências do ato convocatório da licitação. Neste caso informamos a desclassificação do licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18/11/2021 10:07	Coordenador	Ao licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89 sendo 3º colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial, catálogo e documentações, conforme edital.
18/11/2021 11:09	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	ja enviamos
18/11/2021 11:09	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	att do Sr Danilo
22/11/2021 10:43	Coordenador	Após análise e apreciação do setor demandante, informo a aprovação do objeto ofertado pelo licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89. O mesmo encontra-se de acordo com o Termo de Referência do Edital.

EM 22/11/2021 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F51855787D7D3246C.4688B81F451F03DE.BDC1CA1F90F1E9A8.7C110FE663BC4C486

Identificador de autenticação: 73F09FF.B12F.75F.A6D712049B026C52FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

22/11/2021 10:57

Sistema

Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: A Cotação Eletrônica de Preços foi finalizada com lance vencedor. No entanto ressalto a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 1º colocado e de menor preço, por não ter enviado proposta comercial e documentações, conforme item 5.4 do edital. Já o licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2º colocado foi desclassificado, uma vez que apresentou em sua proposta comercial objeto em desconformidade com o Termo de Referência. Por fim, após enviar proposta comercial e documentações informo que o certame foi finalizado com o licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, 3º colocado, cujo objeto ofertado encontra-se de acordo com o solicitado no Termo de Referência do Edital.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 6.300,33

Valor negociado total: 4.499,00

Economia: 1.801,33

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

DANILO SILVA COSTA
Coordenador

Identificador de autenticação: 73F09FF.B12F.75F.A6D712049B026C52FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/1187358


Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO | Início dos lances : 09/11/2021 08:00:00 | Término dos lances : 09/11/2021 11:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 1,00 UND CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 6.300,33 / R\$ 6.300,33		
Valor negociado unitário / total	R\$ 4.499,00 / R\$ 4.499,00		
Economia unitária / total	R\$ 1.801,33 / R\$ 1.801,33	Porcentagem de economia	28,6%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	09/11/2021 10:07:11	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	CAVALETTI PRIME	Não informada	Não informada	R\$ 4.499,00	Válido
	09/11/2021 08:37:33	40508894000140 / S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Multilaser Presidente Deluxe	Não informada	Não informada	R\$ 4.999,00	Válido
	09/11/2021 08:18:24	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 6.300,00	Válido
	09/11/2021 08:22:22	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 5.000,00	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: DECLINO

	09/11/2021 08:38:49	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	CAVALETTI PRIME	Não informada	Não informada	R\$ 4.998,00	Válido
	09/11/2021 08:50:13	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 4.500,00	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: DECLINO

Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
09/11/2021 08:25:39	Forn. 244	Bom dia! Sr. Coordenador estamos impossibilitados de dar lance, pois o fornecedor 62 deu 2 lances seguidos impedindo desta forma a concorrência, já que o ultimo lance está baixo. Espero que providências sejam tomadas.
09/11/2021 08:46:58	Forn. 323	Já estragaram a cotação ! depois vem os pedidos de cancelamento !!!
09/11/2021 08:49:11	Coordenador	Bom dia a todos.
09/11/2021 08:49:18	Coordenador	Estamos verificando.
09/11/2021 08:49:36	Forn. 323	bom dia
09/11/2021 08:53:33	Forn. 323	esta plataforma deveria aceitar lances maiores que o atual !
09/11/2021 08:55:22	Coordenador	Ao fornecedor 244 informo que não foi encontrado nenhuma irregularidade do fornecedor 68. Visto que, após os lances reclamados, diferentes fornecedores com preços menores também apresentaram seus lances.
09/11/2021 08:59:09	Coordenador	Aos demais, esclareço que o objeto diferente ao solicitado no Termo de Referência do Edital a empresa de menor preço será desclassificada. Então não deixem de apresentarem seus lances.
09/11/2021 09:02:28	Forn. 63	Infelizmente não temos como dar lance menor de 4.500,00 para o modelo do edital ou similar. Nem no fabricante é este valor.
09/11/2021 11:00:27	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
09/11/2021 11:00:27	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
09/11/2021 12:16:53	Coordenador	Sr. Fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88, primeiro colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial e documentos, conforme previsto no edital.
09/11/2021 16:58:27	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	a CAVALETTI ? PRIME? não atende o edital
10/11/2021 10:36:26	Coordenador	Por não ter enviado proposta comercial e documentações dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 10:39:15	Coordenador	Em sequência solicito, sob pena de desclassificação, ao fornecedor S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40, 2º colocado proposta comercial e documentações exigidas no edital.
10/11/2021 10:48:16	Coordenador	*CORRIGINDO: A tempo informo que a DESCLASSIFICAÇÃO foi do 1º colocado NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88 e não do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA.
10/11/2021 10:49:51	Coordenador	Onde se Lê: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88
10/11/2021 10:50:59	Coordenador	Leia se: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 12:18:31	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Já iremos encaminhar a proposta
10/11/2021 12:19:44	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Pedimos prorrogação de prazo de mais 1h00
10/11/2021 13:01:52	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	5.4. O fornecedor vencedor, da etapa de lances deverá encaminhar sua PROPOSTA COMERCIAL ajustada, assim como seus DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

17/11/2021 09:50:11	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Bom dia sr. coordenador. Algum retorno do setor demandante?
18/11/2021 09:59:24	Coordenador	Ao licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40 informo que apresentou proposta comercial em desconformidade ao edital. Uma vez que no Termo de Referência apresenta na descrição revestimento em couro natural. Já na proposta comercial do licitante foi ofertado revestimento em PU Almofadado (material sintético).
18/11/2021 10:06:06	Coordenador	Por tanto a proposta não atende às exigências do ato convocatório da licitação. Neste caso informamos a desclassificação do licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18/11/2021 10:07:43	Coordenador	Ao licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89 sendo 3º colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial, catálogo e documentações, conforme edital.
18/11/2021 11:09:24	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	ja enviamos
18/11/2021 11:09:47	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	att do Sr Danilo
22/11/2021 10:43:09	Coordenador	Após análise e apreciação do setor demandante, informo a aprovação do objeto ofertado pelo licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89. O mesmo encontra-se de acordo com o Termo de Referência do Edital.
22/11/2021 10:57:57	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: A Cotação Eletrônica de Preços foi finalizada com lance vencedor. No entanto ressalto a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 1º colocado e de menor preço, por não ter enviado proposta comercial e documentações, conforme item 5.4 do edital. Já o licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2º colocado foi desclassificado, uma vez que apresentou em sua proposta comercial objeto em desconformidade com o Termo de Referência. Por fim, após enviar proposta comercial e documentações informo que o certame foi finalizado com o licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, 3º colocado, cujo objeto ofertado encontra-se de acordo com o solicitado no Termo de Referência do Edital.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 6.300,33
Valor negociado total	R\$ 4.499,00
Economia total	R\$ 1.801,33

DANILO SILVA COSTA

Coordenador

RELATÓRIO FINAL POR ITEM

Informações geradas em 22/11/2021 11:10:06

Por DANILO SILVA COSTA

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/1187358


Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO | Início dos lances : 09/11/2021 08:00:00 | Término dos lances : 09/11/2021 11:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 1,00 UND CADEIRA EST. COURO SINT., GIR., C/ BRACO REG.,ERG.,ROD.E.ME

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 6.300,33 / R\$ 6.300,33		
Valor negociado unitário / total	R\$ 4.499,00 / R\$ 4.499,00		
Economia unitária / total	R\$ 1.801,33 / R\$ 1.801,33	Porcentagem de economia	28,6%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	09/11/2021 10:07:11	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	CAVALETTI PRIME	Não informada	Não informada	R\$ 4.499,00	Válido
	09/11/2021 08:37:33	40508894000140 / S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Multilaser Presidente Deluxe	Não informada	Não informada	R\$ 4.999,00	Válido
	09/11/2021 08:18:24	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 6.300,00	Válido
	09/11/2021 08:22:22	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 5.000,00	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: DECLINO

	09/11/2021 08:38:49	07041480000188 / NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	CAVALETTI PRIME	Não informada	Não informada	R\$ 4.998,00	Válido
	09/11/2021 08:50:13	15743044000189 / M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	mm	Não informada	Não informada	R\$ 4.500,00	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: DECLINO

Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
09/11/2021 08:25:39	Forn. 244	Bom dia! Sr. Coordenador estamos impossibilitados de dar lance, pois o fornecedor 62 deu 2 lances seguidos impedindo desta forma a concorrência, já que o ultimo lance está baixo. Espero que providências sejam tomadas.
09/11/2021 08:46:58	Forn. 323	Já estragaram a cotação ! depois vem os pedidos de cancelamento !!!
09/11/2021 08:49:11	Coordenador	Bom dia a todos.
09/11/2021 08:49:18	Coordenador	Estamos verificando.
09/11/2021 08:49:36	Forn. 323	bom dia
09/11/2021 08:53:33	Forn. 323	esta plataforma deveria aceitar lances maiores que o atual !
09/11/2021 08:55:22	Coordenador	Ao fornecedor 244 informo que não foi encontrado nenhuma irregularidade do fornecedor 68. Visto que, após os lances reclamados, diferentes fornecedores com preços menores também apresentaram seus lances.
09/11/2021 08:59:09	Coordenador	Aos demais, esclareço que o objeto diferente ao solicitado no Termo de Referência do Edital a empresa de menor preço será desclassificada. Então não deixem de apresentarem seus lances.
09/11/2021 09:02:28	Forn. 63	Infelizmente não temos como dar lance menor de 4.500,00 para o modelo do edital ou similar. Nem no fabricante é este valor.
09/11/2021 11:00:27	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
09/11/2021 11:00:27	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
09/11/2021 12:16:53	Coordenador	Sr. Fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88, primeiro colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial e documentos, conforme previsto no edital.
09/11/2021 16:58:27	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	a CAVALETTI ? PRIME? não atende o edital
10/11/2021 10:36:26	Coordenador	Por não ter enviado proposta comercial e documentações dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 10:39:15	Coordenador	Em sequência solicito, sob pena de desclassificação, ao fornecedor S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40, 2º colocado proposta comercial e documentações exigidas no edital.
10/11/2021 10:48:16	Coordenador	*CORRIGINDO: A tempo informo que a DESCLASSIFICAÇÃO foi do 1º colocado NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.4800001-88 e não do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA.
10/11/2021 10:49:51	Coordenador	Onde se Lê: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 07.041.480/0001-88
10/11/2021 10:50:59	Coordenador	Leia se: Por não ter enviado proposta comercial e documentação dentro do prazo estabelecido no item 5.4 do Edital informo a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA de CNPJ: 07.041.480/0001-88.
10/11/2021 12:18:31	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Já iremos encaminhar a proposta
10/11/2021 12:19:44	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Pedimos prorrogação de prazo de mais 1h00
10/11/2021 13:01:52	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	5.4. O fornecedor vencedor, da etapa de lances deverá encaminhar sua PROPOSTA COMERCIAL ajustada, assim como seus DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

17/11/2021 09:50:11	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (Forn. 17)	Bom dia sr. coordenador. Algum retorno do setor demandante?
18/11/2021 09:59:24	Coordenador	Ao licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ: 40.508.894/0001-40 informo que apresentou proposta comercial em desconformidade ao edital. Uma vez que no Termo de Referência apresenta na descrição revestimento em couro natural. Já na proposta comercial do licitante foi ofertado revestimento em PU Almofadado (material sintético).
18/11/2021 10:06:06	Coordenador	Por tanto a proposta não atende às exigências do ato convocatório da licitação. Neste caso informamos a desclassificação do licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18/11/2021 10:07:43	Coordenador	Ao licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89 sendo 3º colocado do certame solicito, sob pena de desclassificação, proposta comercial, catálogo e documentações, conforme edital.
18/11/2021 11:09:24	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	ja enviamos
18/11/2021 11:09:47	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 15)	att do Sr Danilo
22/11/2021 10:43:09	Coordenador	Após análise e apreciação do setor demandante, informo a aprovação do objeto ofertado pelo licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA de CNPJ: 15.743.044/0001-89. O mesmo encontra-se de acordo com o Termo de Referência do Edital.
22/11/2021 10:57:57	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: A Cotação Eletrônica de Preços foi finalizada com lance vencedor. No entanto ressalto a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 1º colocado e de menor preço, por não ter enviado proposta comercial e documentações, conforme item 5.4 do edital. Já o licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2º colocado foi desclassificado, uma vez que apresentou em sua proposta comercial objeto em desconformidade com o Termo de Referência. Por fim, após enviar proposta comercial e documentações informo que o certame foi finalizado com o licitante M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, 3º colocado, cujo objeto ofertado encontra-se de acordo com o solicitado no Termo de Referência do Edital.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 6.300,33
Valor negociado total	R\$ 4.499,00
Economia total	R\$ 1.801,33

DANILO SILVA COSTA

Coordenador

RESULTADO DE COTAÇÃO

DATA: segunda-feira, 22 de novembro de 2021

COTAÇÃO Nº: 50/2021

OBJETO: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA

PROCESSO Nº: 2021/1187358

DEMANDANTE: GAB

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	UND.	181972-0	344905242	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
TOTAL GERAL							R\$ 6.300,00

ARREMATANTE →

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA

CNPJ →

15.743.044/0001-89

DATA DA PROPOSTA →

19/09/2021

PRAZO DE ENTREGA →

10 DIAS

PORTARIA
Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.461-15
15 DE JANEIRO DE 2021

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.743.044/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2012	
NOME EMPRESARIAL M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PSG TRES IRMAOS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 66.095-612	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO tamilton1@hotmail.com	TELEFONE (91) 8299-4293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2018** às **16:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:56 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **56F4.70C9.B47B.3F3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 22/11/2021 16:17 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: CA88E727808F2A99.E20F42F55E6118E1.CC0D5839EA056486.32BC77EAB17142F4

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:54 do dia 16/09/2021

Válida até: 15/03/2022

Número da Certidão: 702021080964239-3

Código de Controle de Autenticidade: AACC3A06.D66376E2.96189BE2.C2A71DF8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:54 do dia 16/09/2021

Válida até: 15/03/2022

Número da Certidão: 702021080964240-7

Código de Controle de Autenticidade: A486170C.EFA4B2D1.9BF38569.D0105410

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 096675/119/2021

Contribuinte: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 15.743.044/0001-89
Inscrição Mobiliária: 213772-8
Inscrição 008/34882/42/98/0275/000/000-79 (ALUGADO)
Endereço PSG TRES IRMAOS , 80 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:53** horas, do dia **14/09/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 8EMM.GX6J.G2EF.7URU.CI0H

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.743.044/0001-89
Razão Social: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: PAS TRES IRMAOS 80 / MARCO / BELEM / PA / 66095-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602173272978608

Informação obtida em 22/11/2021 11:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Certidão nº: 28528537/2021

Expedição: 16/09/2021, às 18:55:44

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.743.044/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA MADALENA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA DA CONCEICAO SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1976	IDENTIDADE (número) 3023754 - 2A VIA	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF(número) 594.518.662-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PASSAGEM TRES IRMAOS			NÚMERO 80
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.095-612	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua,av, etc) PASSAGEM TRES IRMAOS			NÚMERO 80
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66.095-612	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4565
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) tamilton1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4729699 4772500 4761003 4759899 4755503 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA TALHERES COMERCIO VAREJISTA ROUPAS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA			
DATA DA ASSINATURA 17/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESARIO Maria Madalena dos Santos		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Técnica do Registro Mercantil Matrícula 5418693212 06/12	AUTENTIC 	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2012 SOB Nº: 15101675154 Protocolo: 12/042926-8, DE 18/05/2012 952954	 03520370
		M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA  GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2021/1187358**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 08 deste PAE, para aquisição do material solicitado pela **GAB**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**

CNPJ: **15.743.044/0001-89**

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

A Cotação Eletrônica de Preços foi finalizada com lance vencedor. No entanto ressalto a desclassificação do fornecedor NEO BRS COMERCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, 1º colocado e de menor preço, por não ter enviado proposta comercial e documentações, conforme item 5.4 do edital. Já o licitante S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 2º colocado foi desclassificado, uma vez que apresentou em sua proposta comercial objeto em desconformidade com o Termo de Referência. Por fim, após enviar proposta comercial e documentações informo que o certame foi finalizado com o licitante **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA**, 3º colocado, cujo objeto ofertado encontra-se de acordo com o solicitado, conforme aceite do setor demandnte na sequência 21 do PAE.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 1187358

À DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face com **AQUISIÇÃO DE 1 (uma) CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO**, através da empresa **M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 15.743.044/0001-89**, por solicitação do GAB através do Memo. 27/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2021	R\$ 6.300,00 2020ND01717
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOUREIRO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2021ND NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº PROCESSO	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE = R\$

Belém, 23 de novembro de 2021.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 23/11/2021 AS 09:34

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 23NOV2021

NUMERO : 2021ND01717

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 23NOV2021 DATA LANC.: 23NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.300,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, CONF. PRO
CESSO 2021/1187358 MEMO.27/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 23NOV2021 AS 09:34 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 23/11/2021 AS 09:15

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 23NOV2021

NUMERO : 2021ND01716

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 23NOV2021 DATA LANC.: 23NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.300,33

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND01587 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR NA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA P
RESIDENTE, CONF. PROC.2021/1187358 MEMO.27/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 23NOV2021 AS 09:14 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 03/11/2021 AS 09:42

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 03NOV2021

NUMERO : 2021ND01587

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 03NOV2021 DATA LANC.: 03NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

Identificador de autenticação: 322F845.E766.D00.57D0688C21E2B5CECE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1187358 Anexo/Sequencial: 29

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E
6.300,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 1 CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, CONF. MA
PA DE PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO, POR SOL. DO GAB ATRAVÉS DO MEMO 021/20
21, PROC. 2021/1187358.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 03NOV2021 AS 09:41 HS

EM 23/11/2021 10:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BB382002C2B72AAF.0E4887B60E7AB2AB.DDDFAE1E1E12B0E7F.CAD5F7399D17EAB4
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, a contratação da empresa M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, vencedora da cotação eletrônica nº 50/2021, para aquisição de AQUISIÇÃO DE 1 (uma) CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO, solicitado pelo GAB.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2021/1187358.

EMENTA.

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA TIPO PRESIDENTE/EXECUTIVO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos a esta assessoria jurídica para manifestação quanto à finalização do procedimento de **Cotação Eletrônica nº 050/2021** e a contratação da empresa **M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89**, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA TIPO PRESIDENTE/EXECUTIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento convocatório.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório na seq. 25 e manifestação da COLIC na seq. 28.

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade (seq. 27)** da empresa **M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, as quais se encontram regulares.

Consta nos autos, ainda, a **readequação da dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras **(seq. 29)**.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Assim, no presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço da empresa ganhadora (seq. 26)** e na readequação da **dotação orçamentária (seq. 29)**.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **MM DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89**, recomendando a apreciação e **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME** pela Autoridade Gestora da Fundação, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 24 de Novembro de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - FUNTELPA

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo o parecer da AJUR, que manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89, recomendando a apreciação e HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME pela Autoridade Gestora da Fundação, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Diretora DAF
Cristina Carmona

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de **TERMO DE CONTRATO** para os casos de compra com entrega imediata.

No caso sob análise o valor total da aquisição é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme despacho da **COPLAN à seq. 29** dos autos, sendo o **valor máximo previsto em lei para a modalidade convite de R\$ 176.00,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, conforme art. 1º, II “a” do Decreto nº 9.412/2018.

Cumprе salientar, ainda, que a MINUTA DO EDITAL anexada aos autos pela COLIC (seq.13) e devidamente APROVADA pela AJUR (seq. 15) prevê a DISPENSA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO no item 14 do Edital e item 05 do Termo de Referência.

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, sugerimos a substituição do TERMO DE CONTRATO **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à **GRM**, juntamente com o **SETOR DEMANDANTE** atestar o recebimento do item na forma estabelecida pelo TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 050/2021.

Atenciosamente,

Raquel Silva.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Encaminho os autos para emissão de nota de empenho para a empresa M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, vencedora da cotação eletrônica nº 50/2021, para aquisição de AQUISIÇÃO DE 1 (uma) CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para emissão de PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 266/2021

Data de Emissão....: 25/11/2021 Tipo do PRD : 2 - MATERIAL PERMANENTE Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/1993
 CNPJ do Fornecedor : 15.743.044/0001-89 Nro. Cotação:
 Razão Social.....: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
 Valor Total do PRD : R\$ *****6.300,00 Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Contas Contábeis...: 3.44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL R\$ 6.300,00
 Unid. Requisitante.: 210000000000 - GABINETE Nro.Processo: 2021/1187358
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO DA FUNTELPA BELEM PARA Data Entrega: 25/11/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversão	Especificação	Quantd.	Preço Unitário	Preço Total
01	181972-0	UND		CADEIRA ESTOFADA EM COURO NATURAL, BRACO COM APOIO ,ESPALDAR ALTO,ESPALDAR A LTO, RECLINAVEL, ALTURA REGULAVEL A GAS, 5 PES, BASTE CROMADA.	1	6.300,0000	6.300,00

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Retorno processo com PRD.

Danilo Costa.
COLIC.

___ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)

CONSULTA EM 25/11/2021 AS 13:05

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 25NOV2021

NUMERO : 2021ND01748

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 25NOV2021 DATA LANC.: 25NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.300,00

OBSERVACAO :

DESLOQUWIO DA ND 1717 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 25NOV2021 AS 13:02 HS

EM 25/11/2021 13:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 9D3E715B876897B.397CC3A1F2A9F5D.892E2CCAF01FACA3.6FD7C8E044987B65

No. do Documento: 2021NE01185 Data de emissao: 25/11/2021 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012021000266 Cod.Acao: *****00 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/1187358
 CGC/MF
 Credor: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA 15743044-0001/89

Endereco: AV.DUQUE DE CAXIAS,PASS. 3 IRMÃOS N. 80- MARCO
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095612 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 44905200 650201 4120008338E

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****6.300,00

SEIS MIL E TREZENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	6.300,00		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	CADEIRA ESTOFADA EM COURO NATURAL, BRACO COM APOIO ,ESPALDAR ALTO,ESPALDAR A LTO, RECLINAVEL, ALTURA REGULAVEL A GAS, 5 PES, BASTE CROMADA.	1	6.300,00	6.300,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.300,00

Local e Data da Entrega
 ALMOXARIFADO DA FUNTELPA BELEM PARA 25/11/2021 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49

OSINEIDE SOARES SILVA

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000266 / 2021 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 25/11/2021

D E S C R I C A O

01 UND - CADEIRA GIRATÓRIA
A PRESIDENTE DE COURO COM
BRAÇO.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do empenho.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1187358

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.

**BENEFICIARIOS: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ:
15.743.044/0001-89.**

VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Cotação Eletrônica nº 050/2021

EMPENHO: 2021NE01185

A COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de empenho para pagamento a empresa **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89**, mediante **Cotação Eletrônica nº 050/2021**, no valor de **R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)** referente à **AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE**. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

**FRANCY SILVA
CONUI**

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue empenho após a conformidade para prosseguimento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

proposta

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: TAMILTON SANTOS <tamilton1@hotmail.com>

30 de novembro de 2021 13:17

Boa tarde.

Segue empenho referente aquisição de cadeira tipo presidente giratória. Conforme Edital 50/2021, Cotação Eletrônica 2021/1187358.

Dados para emissão de NF:

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
CNPJ: 11.953.923/0001-84
Insc. Estadual: 15.302.829-7
Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Pará/Belém/Cremação
Fone: (91) 4005-7725

Local de entrega:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Bairro: Cremação
Telefone para contato: (91) 4005-7743
Setor: ALMOXARIFADO

Dúvidas: (91) 4005-7739 - Financeiro

Favor, acusar recebimento.

Daniilo Costa.

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Em qui., 18 de nov. de 2021 às 11:12, TAMILTON SANTOS <tamilton1@hotmail.com> escreveu:

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias, pass. 3 irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) – 3229 5604 - Cel 9 8299 4293
e-mail: - tamilton1@hotmail.com

Daniilo Costa

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Identificador de autenticação: 624D9BF.CD58.915.6A49AB0C19CE9AF390



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



 **EMPENHO CADEIRA - M M DOS SANTOS.pdf**
6K

EM 30/11/2021 13:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 637A63D1A1AF0F3B.74C7DC62ADE375B.F2AC4B2AA01AE10F.70C107AB59996E7F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

Informo também que o empenho foi encaminhado ao e-mail do fornecedor. Conforme despacho na sequência anterior.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

COLIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:56 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **56F4.70C9.B47B.3F3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2022 12:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3F462F0359AB4F1.2A35A91F7051C647.50740659FI29B989.F71AAAF872FE4139

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:54 do dia 16/09/2021

Válida até: 15/03/2022

Número da Certidão: 702021080964239-3

Código de Controle de Autenticidade: AACC3A06.D66376E2.96189BE2.C2A71DF8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

Inscrição Estadual: 15.375.622-5

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:48:54 do dia 16/09/2021

Válida até: 15/03/2022

Número da Certidão: 702021080964240-7

Código de Controle de Autenticidade: A486170C.EFA4B2D1.9BF38569.D0105410

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 096675/119/2021

Contribuinte: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 15.743.044/0001-89
Inscrição Mobiliária: 213772-8
Inscrição 008/34882/42/98/0275/000/000-79 (ALUGADO)
Endereço PSG TRES IRMAOS , 80 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:53** horas, do dia **14/09/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 8EMM.GX6J.G2EF.7URU.CI0H

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.743.044/0001-89
Razão Social: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: PAS TRES IRMAOS 80 / MARCO / BELEM / PA / 66095-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201531293391303

Informação obtida em 17/01/2022 09:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 17/01/2022 12:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CBS20656D7F1397A.888F39407628E07E.5F8C5FFA9843C44D.313BB0F293D5BC17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.743.044/0001-89

Certidão nº: 28528537/2021

Expedição: 16/09/2021, às 18:55:44

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.743.044/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: F165B61.2745.COD.205D695EF33F64A72C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1187358 Anexo/Sequencial: 50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2021
PROCESSO Nº 2021/1187358

RECIBO

M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, com sede na AV: DUQUE DE CAXIAS, PASS. 3IRMÃOS Nº 80 BAIRRO DO MARCO CEP 66095-612 BELEM - PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.743.044/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) TAMILTON AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da identidade nº 1417584, e o CPF: 372.882.702-97,

RECEBEMOS a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) referente a venda **CADEIRA TIPO PRESIDENCIAL GIRATÓRIA:**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARA)
AG: 047 CONTA CORRENTE 308.422-1

TAMILTON AMORIM DOS SANTOS

RG: 1417584

M.M dos Santos Comercio de Informática

End: Av: Duque de Caxias , pass. 3irmãos nº 80 bairro do marco cep 66095-612 Belém - pa
inscrita no cnpj sob o n.º 15.743.044/0001-89 fone (91) - 3347 8321-Cel 9 8299 4293
e-mail: - **tamilton1@hotmail.com**

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. RGF76B17
 DATA 22/12/2021
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 731/2021

Nro. Empenho: 2021NE01185

VI. Desconto: R\$ *****0,00

Data de Emissao...: 22/12/2021

Unidade Gestora...: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Gestao...: 65000 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Valor Total NReceb.: R\$ *****6.300,00

PRD

Nro. do PRD...: 266/2021

CNPJ do Fornecedor : 15.743.044/0001-89

Unid. Requisitante.: 21000000000 - GABINETE

Valor Total do PRD : R\$ *****6.300,00

NOTA FISCAL

Nr.Reg. Nota Fiscal: 671/2021

Data de Entrada...: 22/12/2021

Valor Total NFiscal: R\$ *****6.300,00

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	Und	Preco Unitario	Preco Total	Localizacao
01	181972-0	CADEIRA ESTOFADA EM COURO NATURAL, BRACO COM APOIO, ESPALDAR ALTO, ESPALDAR A LTO, RECLINAVEL, ALTURA REGULAVEL A GAS, 5 PES, BA SE CROMADA.	1	UND	6.300,0000	6.300,00	

** Fim de Impressao **

RECEBEMOS DE M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.072
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 3

 M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA AV. DUQUE DE CAXIAS PASSAGEM TRÊS IRMAOS ,80, 80 - - MARCO, Belem, PA - CEP: 66095612 - Fone/Fax: 33478321	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 1215 7430 4400 0189 5500 3000 0000 7215 7038 1529
	Nº 000.000.072 SÉRIE: 3 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210046945154 - 22/12/2021 09:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102	DESCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 153756225	CFR/CPF 15.743.044/0001-89
------------------------------	---	-------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA		11.953.923/0001-84	22/12/2021
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3318 -	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/12/2021
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 9144057784	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	9 - Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. U.F. (RFB)	ALIQ. U.F. (ST)
001	CADEIRA ESTOFADA EM COURO NATURAL, BRACO COM APOIO, ESPALDAR ALTO, ESPALDAR ALTO RECLINAVEL, ALTURA REGULAVEL	94021000	0102	5102	UND	1,0000	6.300,0000	6.300,00			0,00		0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.

Belem, 12/12/2021
 Nome: Daniela Maria Tavares Rounie
 Matrícula nº 5946606

13621

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2137728			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO, BANCO DO ESTADO DO PARA (BANPARA) AG: 0047 C.C 000308422-1	RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 17/01/2022 12:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CODF8F6158CDBE7.E581887D73D90LES.99D1439A98C36072.D752ED5065A8B87

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 72 atestada, com certidões e recebimento no SIMAS, para pagamento.

Atenciosamente,
Daniela Roumié
Gerente GRM

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da Nota Fiscal nº 072, devidamente atestada.

Shirley Muniz
Diretora DAF em exercício

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 072, devidamente atestada.

Cândido Garcia
Presidente em exercício

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.
Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 1187358

À COCON

Informamos a disponibilidade orçamentária para **pagamento da NF, s nº 072** referente à **AQUISIÇÃO DE 1 (uma) CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO, através da empresa M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 15.743.044/0001-89**, por solicitação do GAB através do Memo. 27/2021, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338E
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos Fixados 2021	R\$ 6.300,00 2021ND01717
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS TESOUREIRO
Ação Nº	

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **2021ND01717** NO VALOR DE **R\$ 6.300,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº PROCESSO	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE = R\$
SEFA/0101	822110300	2021/1187358	072	6.300,00	0,00

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Jacqueline Jaste
Coord. Planejamento

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 23/11/2021 AS 09:34

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 23NOV2021

NUMERO : 2021ND01717

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 23NOV2021 DATA LANC.: 23NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.300,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, CONF. PRO
CESSO 2021/1187358 MEMO.27/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 23NOV2021 AS 09:34 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 23/11/2021 AS 09:15

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 23NOV2021

NUMERO : 2021ND01716

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 23NOV2021 DATA LANC.: 23NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

6.300,33

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND01587 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR NA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATORIA P
RESIDENTE, CONF. PROC.2021/1187358 MEMO.27/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 23NOV2021 AS 09:14 HS

__ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 03/11/2021 AS 09:42

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 03NOV2021

NUMERO : 2021ND01587

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 03NOV2021 DATA LANC.: 03NOV2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 449052 650201 4120008338E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1187358 Anexo/Sequencial: 58

6.300,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 1 CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, CONF. MA
PA DE PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO, POR SOL. DO GAB ATRAVÉS DO MEMO 021/20
21, PROC. 2021/1187358.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 03NOV2021 AS 09:41 HS

EM 19/01/2022 15:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FACB9FE6919C9273.36F90E664AC748C4.BF091392FAFA49DAA.3BA98BAF82C0600C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89, NF: 72 no valor de R\$ 6.300,00, para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 20JAN2022 NUMERO : 2022NL00027
DATA LANÇAMENTO : 20JAN2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATI
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTES	V A L O R
540701	2021NE01185	344905299	0 0101000000	6.300,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL N.72 - AQUISICAO DE 01 CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE
DE COURO COM BRACO PROC:2021/118358

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 20JAN2022 AS 8:11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 20/01/2022 08:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8859AE7D5C50C244.DE7F50D694D6729C.4E6D119408567E85.8287257DD7360CBA

DATA EMISSAO : 20JAN2022 DATA LANÇAMENTO : 20JAN2022 NUMERO : 2022OB00013
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA ** PAGAMENTO COM PRIORIDADE **

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2022PD00008 2022NL00027
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00047 CONTA CORRENTE : 3084221

PEDREIRA

PROCESSO : 2021/118358 VALOR : 6.300,00
FINALIDADE : PGTO NF.72 - AQUIS.CADEIRA GIRATORIA

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
530011	2021NE01185	344905299	213110301	0101000000	6.300,00
701977					6.300,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00010

LANÇADO POR: DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA_____SEFA EM: 20JAN2022 AS: 15:22

EM 24/01/2022 12:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 039104A0EC94428D.D99E30A71EC9970B.398DE078C9992195.D9A9E8221C0E06CF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima Nunes (Lei 11.419/2006)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2022

033172CH

SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA REFERENCIA - 20/01/2022

L.33172.CH

R E L A C A O D A S O R D E N S B A N C A R I A S E X T E R N A S

2022RE00010

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

Table with columns: NUMERO BANCARIA, TIPO OB, FAVORECIDO, BANCO AGENCIA CONTA, VALOR, CANCELAMENTO. Row 1: 2022OB00013 P 12 M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA 037 00047 3084221 6.300,00

TOTAL R\$ 6.300,00 SEIS MIL E TREZENTOS REAIS*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 21/01/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 24/01/2022 15:23 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: AB84856591C674EA.C5B1808DA9FE8F23.6528EF55270C2DF.7F83849BE2B9D701 ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato
COCON

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2021/1187358

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE

**BENEFICIÁRIO: M. M. DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ:
15.743.044/0001-89**

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)

Cotação Eletrônica nº 050/2021

À COFIN,

Tratam os autos referentes ao procedimento de pagamento a empresa M. M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89, mediante Cotação Eletrônica nº 050/2021, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais) referente à AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

FRANCY SILVA
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN